

PORTARIA CGM Nº 19/CGM/2026 - O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto no Art. 4º da Portaria CGM nº 18/CGM/2026, com a redação dada pela Retificação publicada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes servidores como membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) da Controladoria-Geral do Município de Niterói (CGM), na forma abaixo indicada:

I – Presidência (DPO):

Titular: Viviane Soares da Silva - Matrícula nº 1248548-0;

Suplente: Suzana Braga Ferreira - Matrícula nº 1248835-0;

II – Departamento de Auditoria Governamental – DAG:

Titular: Luiz Wagner Moreira Silva - Matrícula nº 1248803-0;

Suplente: Jorge Gonçalves Fonseca - Matrícula nº 1244116-0;

III – Ouvidoria-Geral:

Titular: Leticia Fernandes Santos - Matrícula nº 1248933-0;

Suplente: Beatriz Teixeira Prazeres - Matrícula nº 1248814-0;

IV – Departamento de Consultoria e Análise Processual – DCAP:

Titular: Gustavo de Rezende Volpi - Matrícula nº 1248555-0;

Suplente: David Vidal Passari - Matrícula nº 1247216-0;

V – Departamento de Riscos e Maturidade – DRM:

Titular: Arlindo Nascimento Rocha - Matrícula nº 1245442-0;

Suplente: Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior - Matrícula nº 1248573-0;

VI – Departamento de Integridade e Compliance – DIC:

Titular: Vitória Silva de Souza - Matrícula nº 1248818-0;

Suplente: Julio César Santos de Oliveira - Matrícula nº 1241858-2;

VII – Departamento de Governança, Proteção de Dados e Transparência – DGPD:

Titular: Murilo Barboza Leal - Matrícula nº 1248809-0;

Suplente: Edmara Mendonça - Matrícula nº 1240072-3;

VIII – Departamento de Apoio ao Controle Externo – DACE:

Titular: Aline Miranda da Silveira Moreira - Matrícula nº 1248751-0;

Suplente: Natália Moura Felizardo - Matrícula nº 12443503-0;

IX – Gabinete do Controlador-Geral:

Titular: Eliane Baracho Lucas da Silva - Matrícula nº 1247230-0;

Suplente: Joelma Maria da Silva - Matrícula nº 1243742-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

PORTARIA FMS Nº 357/2026 - PROCESSO NIT-050110/000292/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico com montagem e desmontagem, visando a participação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói no evento "FISWEEK".

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Paula Gamini Braz Gonçalves	438.592-8	Assessor Especial - FGA
Integrante Técnico	Fernanda Rodrigues Cantarino O'dwyer	436908	Chefe da Assessoria de Comunicação - Assessoria de Comunicação - ASCOM
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo-SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo-SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437587	Assessor Técnico – SUAD/CONTRATOS
Fiscal Técnico	Fernanda Rodrigues Cantarino O'dwyer	436908	Chefe da Assessoria de Comunicação - Assessoria de Comunicação - ASCOM
Fiscal Administrativo	Paula Gamini Braz Gonçalves	438.592-8	Assessor Especial - FGA

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 165/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2026, Processo Adm. nº 9900085770/2024;

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e EMPROMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.891.530/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, com vista ao atendimento da necessidade de garantir a prestação adequada de cuidados aos pacientes e o funcionamento eficiente das operações do Ambulatório de Alergia Alimentar e do Núcleo de Alimentos para Fins Especiais, sob a coordenação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Eletrônico nº 90011/2026; **PRazo:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **Valor:** R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 166/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2026, Processo Adm. nº 9900085770/2024;

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MFM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.496.455/0001-08; **OBJETO:** Aquisição de